



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Portaria Nº. 299 de 28 de fevereiro de 2019** - Servidor Noel Santos Marinho.
- **Portaria Nº. 300 de 28 de fevereiro de 2019** - Servidor Adilson Sergio Pereira dos Santos.
- **Portaria Nº. 301 de 28 de fevereiro de 2019** - Servidor Hélio Andrade Vieira.
- **Portaria Nº. 302 de 28 de fevereiro de 2019** - Servidor Tarcisio Sales Oliveira.
- **Portaria Nº. 303 de 28 de fevereiro de 2019** - Servidor Jailton Jesus dos Santos.
- **Portaria Nº 307/2020** - Senhor Hélio Bispo Santos Junior.
- **Portaria Nº 308/2020** - Senhor Audenias Nascimento Santos.
- **Portaria Nº 309 de 03 de março de 2020** - Nomear o Servidor Tiago Reis Almeida.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.700.174/0001-09

PORTARIA Nº. 299 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a promoção na carreira funcional de servidor; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 048/2003, que **INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**;

RESOLVE:

Art.1º - Fica o Departamento de Pessoal, integrante da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, determinado e autorizado a efetivar a promoção do servidor **NOEL SANTOS MARINHO**, para a classe imediatamente superior, qual seja nível VI Classe Ddo seu cargo de origem, obedecendo aos artigos 14 usque 17 da Lei nº. 048/2003.

Art. 2º - A referida funcionária deverá gozar de todos os benefícios da classe que no momento passa a ocupar, respaldado nas Leis 042 e 048/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, em 28de Fevereiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.700.174/0001-09

PORTARIA Nº. 300 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a promoção na carreira funcional de servidor; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 048/2003, que **INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**;

RESOLVE:

Art.1º - Fica o Departamento de Pessoal, integrante da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, determinado e autorizado a efetivar a promoção do servidor **ADILSON SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, para a classe imediatamente superior, qual seja Nivel V Classe E do seu cargo de origem, obedecendo aos artigos 14 usque 17 da Lei nº. 048/2003.

Art. 2º - A referida funcionária deverá gozar de todos os benefícios da classe que no momento passa a ocupar, respaldado nas Leis 042 e 048/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, em 28de Fevereiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.700.174/0001-09

PORTARIA Nº. 301 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a promoção na carreira funcional de servidor; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 048/2003, que **INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**;

RESOLVE:

Art.1º - Fica o Departamento de Pessoal, integrante da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, determinado e autorizado a efetivar a promoção do servidor **HÉLIO ANDRADE VIEIRA**, para a classe imediatamente superior, qual seja nível II Classe D do seu cargo de origem, obedecendo aos artigos 14 usque 17 da Lei nº. 048/2003.

Art. 2º - A referida funcionária deverá gozar de todos os benefícios da classe que no momento passa a ocupar, respaldado nas Leis 042 e 048/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, em 28de Fevereiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.700.174/0001-09

PORTARIA Nº. 302 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a promoção na carreira funcional de servidor; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 048/2003, que **INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**;

RESOLVE:

Art.1º - Fica o Departamento de Pessoal, integrante da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, determinado e autorizado a efetivar a promoção do servidor **TARCISIO SALES OLIVEIRA**, para a classe imediatamente superior, qual seja nível VI Classe D do seu cargo de origem, obedecendo aos artigos 14 usque 17 da Lei nº. 048/2003.

Art. 2º - A referida funcionária deverá gozar de todos os benefícios da classe que no momento passa a ocupar, respaldado nas Leis 042 e 048/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, em 28de Fevereiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.700.174/0001-09

PORTARIA Nº. 303 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a promoção na carreira funcional de servidor; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 048/2003, que **INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**;

RESOLVE:

Art.1º - Fica o Departamento de Pessoal, integrante da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, determinado e autorizado a efetivar a promoção do servidor **JAILTON JESUS DOS SANTOS** para a classe imediatamente superior, qual seja nível VI Classe G do seu cargo de origem, obedecendo aos artigos 14 usque 17 da Lei nº. 048/2003.

Art. 2º - A referida funcionária deverá gozar de todos os benefícios da classe que no momento passa a ocupar, respaldado nas Leis 042 e 048/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, em 28 de Fevereiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09
Rua Isaías Rego 01, Centro, Dario Meira – BA, Telefax 73.621-2140

PORTARIA Nº 307/2020

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR
NO QUADRO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA.**

O Prefeito do Município de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o cumprimento provisório da sentença de reintegração funcional, proferida no Processo nº 8000110-89.2017.8.05.0117.

RESOLVE

Art. 1º Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta e até deliberação final no processo judicial acima epigrafado, o senhor **HÉLIO BISPO SANTOS JUNIOR**.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi reintegrado (**Professor NívelII**), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dário Meira, 10 de Março de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA - BAHIA

CNPJ Nº 13.700.174/0001-09

Rua Isaias Rego 01, Centro, Dario Meira – BA, Telefax 73.621-2140

PORTARIA Nº 308/2020

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR
NO QUADRO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA.**

O Prefeito do Município de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o cumprimento provisório da sentença de reintegração funcional, proferida no Processo nº 8000107-37.2017.8.05.0117.

RESOLVE

Art. 1º Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta e até deliberação final no processo judicial acima epigrafado, o senhor **AUDENIAS NASCIMENTO SANTOS**.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi reintegrado (**Operador de Microssistema Nível VI**) mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dário Meira, 10 de Março de 2020.

**WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09 / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL - DJM

PORTARIA Nº309 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA MEMBRODA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO SUBSTITUTO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARIO MEIRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são imputadas pelo Art. 51 da Lei Federal no 8.666/1993, com as alterações ulteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **TIAGO REIS ALMEIDA** para atuar como Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeiro substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL